

LEI N.º 970/2005

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 925/2004, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação até a importância de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

02.04.122.0002.2.003 – MANUT. DO GABINETE DA PREFEITA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$170.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	R\$35.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - civil	R\$10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$30.000,00

02.04.131.0002.2.004 – COM. PUBL. FEST.P.EM EV. SOCIAIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$20.000,00

02.27.812.002.2.005 – MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESP. LAZER E CULTURA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
---	--------------

03.04.122.0004.2.006 – MANUT. DA SECR. MUN. ADM E FAZENDA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$21.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$30.000,00

03.08.243.0005.2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$4.000,00
---	-------------

03.09.271.0004.2.012 – CONTRB. P/FORM. PATR. SERV. PÚBLICO – PASEP

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP.....	R\$50.000,00
--	--------------

04.12.361.0006.2.018 – MANUT. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$50.000,00
---	--------------

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

04.12.361.0006.2.019 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$97.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - civil	R\$17.260,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
04.12.361.0006.2.023 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR ENS. FUND.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$5.740,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
04.12.365.0007.2.026 – MANUT. DA CRECHE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$73.000,00
04.12.365.0007.2.027 – MANUT. DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$21.000,00
04.12.361.0006.2.020 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEF	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$400.000,00
04.12.361.0006.2.024 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR ENS. FUND.	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$31.908,00
04.12.361.0006.1.001 – CONSTR. E AMPL. DE UND. DE ENS. FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$100.000,00
05.04.122.0009.2.030 - MANUT. DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$165.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
05.04.122.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
05.04.122.0010.2036 – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$50.000,00
05.26.782.0010.1.004 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$370.000,00
06.08.122.0012.2.039 – MANUT. DA SECR. MUN. BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$24.000,00
07.10.302.0015.2.058 – MANUT. REDE MUNIC. SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$512.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	R\$53.000,00
07.10.302.0015.2.060 – MANUTENÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE – AIHs	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$46.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE – PACs	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$17.000,00
07.10.302.0015.2.064 – INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$13.990,00
07.10.302.0015.2.065 – INCENTIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$1.000,00
07.10.302.0015.2.069 – INCENTIVO SAÚDE BUCAL FEDERAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$12.880,00
07.10.302.0015.2.070 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$14.660,00
08.04.122.0016.2.070 – MAN. DA SECR. MUN.DE AGR.,MINAS, ENERGIA, TUR. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$23.000,00
09.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$12.562,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 30 de agosto de 2005.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita